



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1369, de 18 de Fevereiro de 2013.

"Transfere a lotação da Servidora Municipal Lisiane B. Marchi, a partir de 18 de fevereiro, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, transfere a lotação da servidora municipal Lisiane B. Marchi com carga horária de 44 horas semanais, da Escola de Educação Infantil, a partir de 18 de Fevereiro de 2013, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter de Baixo Canudos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 18 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretario da Administração
e Planejamento